



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2023.04/CLHO-02632	<b>Data de abertura:</b> 19/04/2023 15:05:07	<b>Data de transação:</b> 19/04/2023 15:05:07	<b>Situação:</b> Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços especializados em Direito publico			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Marison Assunção de Oliveira	<b>Setor do responsável:</b> Departamento de Compras e Almoxxarifado
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 05/05/2023 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 03/05/2023 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

MEMO 2023/SEMPG

Coelho Neto (MA), 19 de abril de 2023.

AO  
SETOR DE COMPRAS  
ATT. SR. MARISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA  
Nesta,

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para a **Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos especializados em Direito Público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.**

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 19/04/2023 às 15:05  
Código de validação: c0d03513-ca60-47af-9255-f34040e508d9



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMO 2023/SEMPG

Coelho Neto (MA), 19 de abril de 2023.

**AO**  
**SETOR DE COMPRAS**  
ATT.SR. MÁRISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA  
Nesta,

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para a **Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos especializados em Direito Público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.**

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Atenciosamente,

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº006/2022-CC

## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unid
1	<p>a) Realizar assessoramento consultivo através de equipe técnica de advogados, com elaboração teses jurídicas e assessoramento nas demandas extrajudiciais de caráter especializado em auxílio à Procuradoria Municipal; b) Acompanhamento e monitoramento de processos administrativos em tramitação perante Entidades Administrativas (Secretaria Estaduais, Órgãos de Governo, repartições públicas, dentre outros); c) Assessoramento em demandas administrativas que envolvam questões de notória complexidade no âmbito do Controle Externo; d) Formação de equipe técnica especializada, para elaboração de teses jurídicas e consultas técnicas sobre questões especializadas no âmbito do direito Administrativo, Municipal e Constitucional; e) Assessoramento sobre legislação vigente, Instruções Normativas, Portarias, Resoluções, bem como, comunicação sobre qualquer fato ou teses em questões que demandam alta complexidade jurídica.</p>	12	MÊS